

# Bom Conselho seguindo no caminho certo

# PORTARIA Nº 637/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 005/2023 da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, que concedeu férias a Janaildo Belo Guimarães, Conselheiro Tutelar, Matrícula 220004;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR - A Senhora LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FERRO BARROS, RG Nº \*.\*\*\*.462 SDS/PE, CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.104-34, Membro do Conselho do Tutelar Suplente, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, no período de 01/10/2023 a 30/10/2023, na ocasião que será período de férias do Conselheiro Tutelar Titular.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/10/2023 a 30/10/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de outubro de 2023.

# João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de outubro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

